



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM, 06/03/2026
FP

PROJETO DE LEI 05/2026

**NOMEIA RUAS DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA encaminha para a Câmara Municipal tramitar e deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei.:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOAO LEANDRO DE OLIVEIRA (JOAO LEANDRO)**, a Rua projetada localizada no antigo loteamento “Daniel Borges” – Rua Projetada 01 conforme imagem anexa.

Art. 2º Fica denominada de **RUA AILDON DANTAS VIEIRA (GAGO)**, a Rua projetada localizada no antigo loteamento “Daniel Borges” – Rua 01 conforme imagem anexa.

Art. 3º Fica denominada de **RUA IDACIO CRISPIM TAGI**, a Rua projetada localizada no antigo loteamento “Daniel Borges” – Rua Projetada 03 conforme imagem anexa.

Art. 4º Fica denominada de **RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA – (ANTONIO DITINHA)**, a Rua projetada localizada no antigo loteamento “Avani Alves da Nobrega” no centro da cidade – Rua Projetada 04 conforme imagem anexa.

Art. 5º - O Poder executivo deverá colocar Placa de Identificação no local de fácil visualização.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição contrária

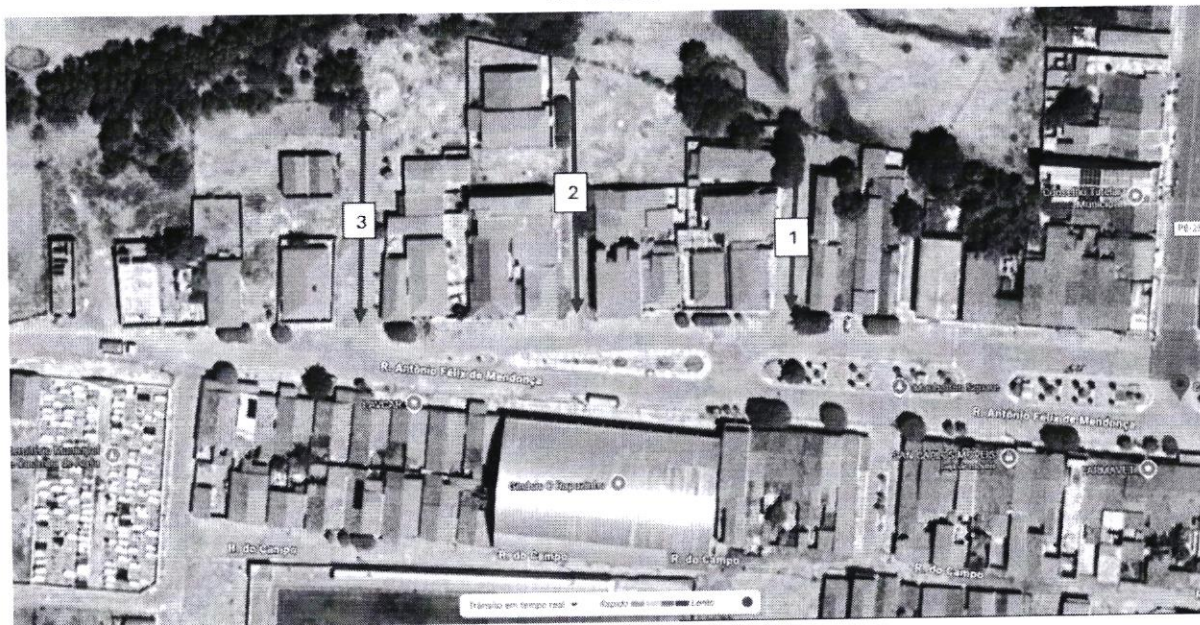
Gabinete do Prefeito constitucional do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 05 de março de 2026.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

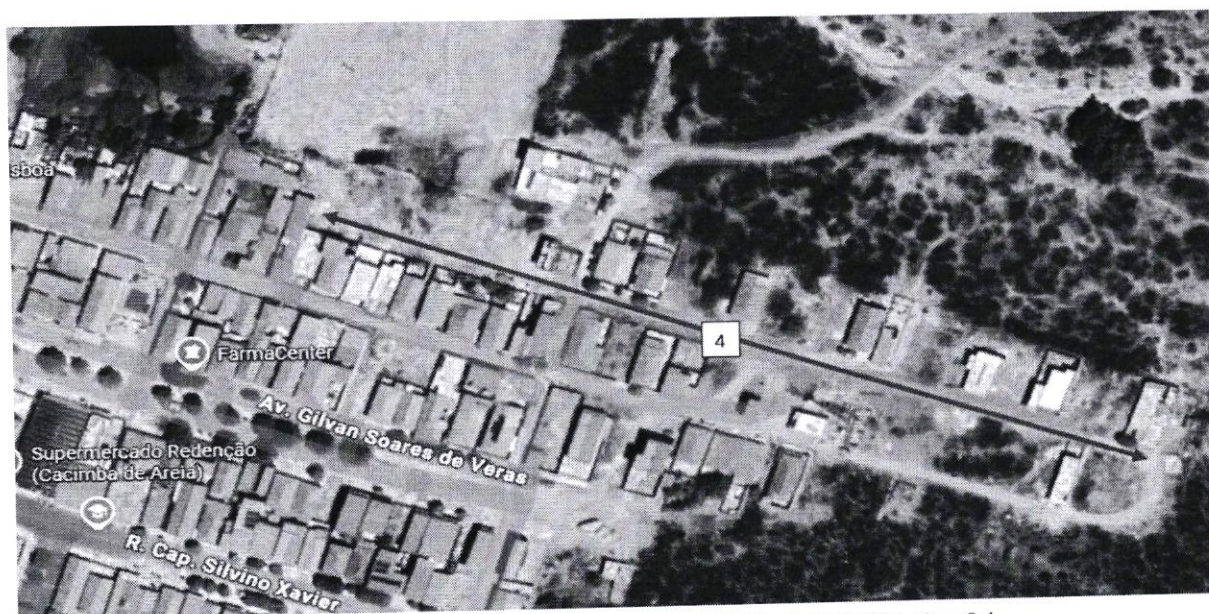


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO



RUA JOAO LEANDRO DE OLIVEIRA – 01, RUA AILDON DANTAS VIEIRA (GAGO) – 02, RUA IDACIO CRISPIM TAGI – 03



RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA – (ANTONIO DITINHA) - 04